

PORTARIA Nº. 008/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT

Institui a Comissão de Inventário físico e financeiro da Vice -Governadoria do Estado de Mato Grosso

O Vice - Governador , no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17.03.164, no Decreto nº 2.151 de 22.09.2009 e no art.17, I, "e" do Decreto nº 2.511 de 27.08.2004 ;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Patrimônio, com objetivo de elaborar o inventário físico e financeiro do exercício 2015, receber materiais permanentes, dar baixas e efetuar registro (tombamento) nos bens moveis:

Presidente: Alberto de Souza Ponte

Membro: Edivana Pereira dos Santos

Membro: Elissandra Gomes Tito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd74fb96

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)